

DECRETO Nº. 137/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de bueiros, poços de visita e desobstrução de galerias de águas pluviais, incluindo a remoção de resíduos, sedimentos, detritos sólidos e demais materiais que comprometam o adequado escoamento das águas, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
BIG CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$395.867,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 25 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3560 Página 226 Ano: XV

Data: 26/06/2026

14.133/2021, sem caráter de exclusividade, de forma paralela e não excludente, e de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra este Edital, nos termos da ata anexada no referido processo:

CREDENCIADOS

1 – SASU – SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE DE UMUARAMA LTDA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 25 de Junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CD7A235E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 137/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de bueiros, poços de visita e desobstrução de galerias de águas pluviais, incluindo a remoção de resíduos, sedimentos, detritos sólidos e demais materiais que comprometam o adequado escoamento das águas, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
BIG CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	R\$395.867,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 25 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8544018C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 138/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº

020/2026, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, no sistema self-service (autosserviço) e marmite, destinadas aos funcionários da Secretaria de Assistência à Saúde do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
EDITH PEREIRA RESTAURANTE - ME	R\$68.250,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 25 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D8C2E062

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 139/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina, roçada de grama e tapa-buracos em áreas públicas e vias urbanas do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
GHE PACHE LTDA	R\$932.488,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 25 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:61C9C80D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 140/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 023/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tapeçaria automotiva linha leve e pesada,